



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 06 de julho de 2017.

1 Aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e treze minutos, na Sala de
2 Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência do
3 Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 12ª Reunião do Conselho Superior (Gestão 2015-2019),
4 estando presentes os Senhores Conselheiros: **Rafael Bastos Teixeira** (Titular - Diretores Gerais), **Luciana**
5 **Batista de Lima** (Suplente - Diretores Gerais), **Aladim Fernandes Gomes Júnior** (Titular - Docente), **Elke**
6 **Beatriz Felix Pena** (Titular - Docente), **Gislayne Elisana Gonçalves** (Suplente - Docente), **Joelmer de**
7 **Souza Andrade** (Titular - Técnico-Administrativo), **Samuel Gonçalves Proença** (Titular - Técnico-
8 Administrativo), **Viviane Vaz Ramos Soares** (Titular - Técnico-Administrativo), **Marcelo Sousa Queiroz**
9 (Titular - Discente), **Poliane Maria de Jesus Almeida** (Titular - Discente), **Fernando Ribeiro da Rocha**
10 (Titular - Egresso), **Cristiane Trigueiro** (Titular - FAEMG). **Justificaram ausência: Maria da Glória dos**
11 **Santos Laia** (Titular - Diretores Gerais), **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Edmar**
12 **Geraldo de Oliveira** (Titular - Docente), **Anna Cândida Moreira Xavier** (Suplente - Discente) e **Murielle**
13 **Ferreira de Moraes** (Titular - Egresso). O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os
14 Conselheiros, agradecendo a presença de todos e deu início a reunião apresentando a pauta: Relatório de
15 Atividade da Auditoria Interna do IFMG; Projetos Pedagógicos de Cursos do IFMG; Apreciação do resultado
16 da avaliação de estágio Probatório de servidor. Logo a seguir, deu início ao primeiro ponto de pauta. O
17 servidor Gustavo Carvalho Souza apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFMG
18 de 2016, relatando as atividades que foram executadas no ano de 2016, de acordo como o Plano Anual de
19 Auditoria Interna do IFMG. Apresentou também as demandas que surgiram fora do Plano como denúncias,
20 inquéritos civis, alimentação de sistemas da CGU/PAD e outras demandas. Alertou que algumas ações
21 contidas no PAINT não foram efetuadas e outras foram realizadas parcialmente. Justificou que o não
22 cumprimento de algumas ações foi devido à insuficiência de servidor no setor, ressaltando que este problema
23 já está sendo sanado. Cristiane perguntou sobre as 45 recomendações da CGU em que apenas 08 foram
24 parcialmente atendidas, pois gerou dúvidas se as outras 37 foram atendidas integralmente ou não. Gustavo
25 não tinha essa resposta naquele momento, mas se prontificou a se informar e repassar para os conselheiros até
26 o final da reunião. Os conselheiros aprovaram o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFMG
27 de 2016, ressaltando a necessidade de atendimento das 45 recomendações da CGU, que ficaram de ser
28 respondidas até o final da reunião. Uma conselheira se absteve na votação pelo fato de ter se atrasado e
29 perdido boa parte da apresentação desta pauta. Passou-se para o segundo ponto de pauta: Projetos
30 Pedagógicos dos Cursos do IFMG. A servidora Delaine apresentou os cursos que ainda não possuíam
31 Resolução de Aprovação no Conselho Superior, conforme segue: Curso de Bacharelado em Sistemas de
32 Informação, no IFMG-Campus Ouro Branco; Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no
33 IFMG-Campus Ipatinga; Curso de Licenciatura em Pedagogia, no IFMG-Campus Ouro Branco.
34 Foram aprovadas, ainda, as seguintes propostas trazidas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN):
35 **Alterar a Resolução do Conselho Superior nº 37/2016** passando a oferta de 40 vagas/ano
36 matutino para 80 vagas/ano, sendo 40 vagas em turno noturno e 40 vagas em turno matutino do
37 Curso de Bacharelado em Administração no IFMG-Campus Ribeirão das Neves. **Aprovar a**
38 **resolução Ad referendum do Conselho Superior nº 016/2014 que aprova a criação do curso**

V. KRS
Marcelo Sousa Queiroz



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

39 Técnico em Administração, integrado, no IFMG-Campus Formiga; **Aprovar a resolução Ad**
40 **referendum do Conselho Superior nº 017/2014 que aprova a criação do curso** Técnico em
41 Eletrotécnica, integrado, no IFMG-Campus Formiga; **Aprovar a resolução Ad referendum do**
42 **Conselho Superior nº 018/2014 que aprova a criação do curso** Técnico em Informática,
43 integrado, no IFMG-Campus Formiga; **Aprovar a criação do curso** Técnico em Informática,
44 integrado, no IFMG-Campus Bambuí, que já possui uma resolução de aprovação pelo antigo
45 CEFET Bambuí, mas que sofreu alteração na matriz curricular. Após a apresentação feita pela
46 equipe da PROEN, a Professora Elke perguntou se seria correto iniciar um curso sem que tenha
47 havido, anteriormente, a aprovação do PCC pelo CONSUP. Delaine esclareceu que a Pró-Reitoria
48 de Ensino emitiu pareceres parciais sugerindo alterações no PPC com relação aos aspectos didático-
49 pedagógicos e que o parecer favorável tem como análise a Organização didático – pedagógica do
50 Curso. O Prof. Kléber ressaltou que essa foi uma das primeiras medidas que se buscou corrigir no
51 IFMG e que, embora a gestão tenha tomado as medidas para que isto não acontecesse mais, pois,
52 também entende que isto não pode acontecer, percebe-se que muito daquilo que se está apreciando
53 são cursos iniciados na gestão anterior e que, com a elaboração, pela PROEN, de um fluxo de
54 criação e extinção de cursos este problema poderá ser resolvido. Deliane manifestou que a Proposta
55 de criação do Fluxo será apresentada a este conselho na próxima reunião, em setembro.. Viviane
56 questionou se qualquer alteração que acontecer no curso deverá ser redigido outro PPC e trazido no
57 Conselho. Delaine ressaltou que hoje o Estatuto do IFMG nos obriga a trazer para o Conselho
58 Superior qualquer alteração nos cursos. Samuel ressaltou que o parecer da PROEN do curso de
59 Engenharia Elétrica de Ipatinga recomenda que tenha um profissional bibliotecário, no entanto, em
60 Ipatinga não possui bibliotecário e possui pouquíssimos livros na biblioteca. Ele sugere que no fluxo
61 seja inserido um acompanhamento deste profissional ao criar um curso. Rafael defende dizendo que
62 o Campus Ipatinga ficou dois anos se estruturando na gestão passada, teve problemas no vestibular e
63 que agora o Campus está bem organizado e a obra fluindo muito bem, com muito empenho do
64 diretor do Campus, Prof. Alex Andrade. Passou-se a palavra para a professora Keila, Coordenadora-
65 Geral do PRONATEC e Cássia, Coordenadora pedagógica, que abordam os cursos do PRONATEC
66 que necessitam de resolução para aprovação, lembrando que a maioria dos cursos que foram
67 iniciados na gestão anterior, já foram aprovadas neste conselho, no ano passado, mas alguns ficaram
68 pendentes e estão sendo trazidos neste momento. Cita os seguintes: **Cursos do PRONATEC**
69 **referentes ao ano de 2013:** Curso Técnico em Administração, concomitante, pelo PRONATEC, no
70 município de Medeiros; Curso Técnico em Administração, concomitante, pelo PRONATEC, no
71 município de Candeias; Curso Técnico em Açúcar e Alcool, Subsequente, pelo PRONATEC, no
72 município de São Pedro dos Ferros. **Cursos do PRONATEC referentes ao ano 2014:** Curso
73 Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, subsequente, pelo PRONATEC, na cidade de
74 Bom Despacho; Curso Técnico em Vigilância em Saúde, subsequente, pelo PRONATEC, no
75 município de Bom Despacho; Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos,
76 subsequente, pelo PRONATEC, no município de Bom Despacho; Curso Técnico em Enfermagem,
77 subsequente, pelo PRONATEC, no município de Bom Despacho; Curso Técnico em Segurança no
78 Trabalho, subsequente, pelo PRONATEC, no município de Bom Despacho; Curso Técnico em
79 Edificações, subsequente, pelo PRONATEC, no município de Bom Despacho; Curso Técnico em

V. VRS
Marcelo Louca
2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

80 Logística, concomitante, pelo PRONATEC, no município de Bambuí; Curso Técnico em
81 Informática, concomitante, pelo PRONATEC, no município de Bambuí; Curso Técnico em
82 Informática, concomitante, pelo PRONATEC, no município de Campos Altos; Curso Técnico em
83 Comunicação Visual, concomitante, pelo PRONATEC, no município de Luz; Curso Técnico em
84 Enfermagem, concomitante, pelo PRONATEC, no município de Luz; Curso Técnico em
85 Informática, concomitante, pelo PRONATEC, no município de Luz; Curso Técnico em Panificação,
86 concomitante, pelo PRONATEC, no município de Luz; Curso Técnico em Refrigeração e
87 Climatização, concomitante, pelo PRONATEC, no município de Luz; Curso Técnico em
88 Enfermagem, subsequente, pelo PRONATEC, no município de Sabinópolis; Curso Técnico em
89 Logística, subsequente, pelo PRONATEC, no município de Raul Soares; Curso Técnico em
90 Logística, subsequente, pelo PRONATEC, no município de Piumhi. Kléber ressaltou que em sua
91 gestão não foi pactuado nenhum curso, devido aos recorrentes problemas enfrentados com os cursos
92 em andamento, haja vista diversas demandas judiciais que recebemos ao assumir a gestão, referentes
93 ao não pagamento de bolsistas e outras questões. Reforçou que estão sendo sanadas as dificuldades e
94 para os próximos cursos serão seguidos os trâmites legais para criação dos mesmos. Todos os cursos
95 apresentados foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros. Encerrada esta pauta, o
96 servidor Gustavo, da Auditoria Interna, retornou para sanar a dúvida levantada pela Cristiane sobre
97 o Relatório de Auditoria. Ele explicou que aproximadamente 70% das pendências existentes são de
98 gestão de pessoas e que grande parte da documentação já foi alimentada no sistema, no entanto, a
99 CGU ainda não avaliou, ressaltando que hoje a pendência está no retorno da CGU. Passou-se para o
100 último ponto de pauta. Daniel, coordenador de Gestão de Pessoas e Cristiane, Coordenadora de
101 Legislação e Normas de Pessoas falam sobre a avaliação do Estágio Probatório do servidor Fabiano
102 Mendes, do *Campus* Governador Valadares. Daniel faz um histórico do processo enviado pelo
103 servidor e da resposta da chefia imediata enviada ao Gabinete do Reitor e à Pró-Reitoria de Gestão
104 de Pessoas. Cristiane esclareceu que ele não obedeceu a forma ou os ritos exigidos na
105 regulamentação do IFMG, mas cumpriu os prazos legais de 30 dias para recurso ao Conselho
106 Superior. Pontuou que o servidor solicitou algumas alternativas como fazer média aritmética das
107 notas das avaliações dos pares e usuários; justificativa pela chefia da pontuação dada em cada
108 quesito ou que seja determinada uma nova avaliação. Cristiane ressaltou que o Conselho pode
109 nomear uma comissão recursal para analisar e emitir um parecer. Joelmer pontuou que a avaliação é
110 falha e necessita de revisão, de modo que o avaliador dê um retorno para o servidor avaliado, que a
111 avaliação seja discutida com os envolvidos. Cristiane concordou com Joelmer e ressaltou a
112 importância do diálogo entre avaliador e avaliado para que o avaliado tenha oportunidade de
113 justificar uma possível nota inferior ao desejado. Os conselheiros entendem que as duas primeiras
114 sugestões do servidor não podem ser atendidas e decidem que a avaliação seja retornada à Gestão de
115 Pessoas do *Campus* para que atendam ao artigo 19 da Resolução nº 19 de 25 de janeiro de 2012.
116 Elke solicitou a palavra e falou que um professor de Santa Luzia trouxe a ela um questionamento e
117 ela gostaria de compartilhar com os conselheiros. O professor questionou que esteve afastado para
118 capacitação, foi avaliado no estágio probatório e aprovado, no entanto, não foi promovido na
119 carreira. Kléber aproveitou a presença da Cristiane e Daniel, do Setor de Gestão de Pessoas e pediu
120 para que esclarecessem a situação. Cristiane esclareceu que a avaliação é feita do servidor em

marcelo souza



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

121 atividade, que nesse caso o professor estava afastado, portanto, não poderia ter sido. Foram feitas
 122 algumas avaliações, mas não foram feitas portarias de aceleração, tendo em vista o que prevê o
 123 Parecer nº 00041/2015/DEPCONSU/PGF/AGU. Daniel solicitou que Elke peça ao professor que
 124 oficialize o questionamento dele junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para seguir os trâmites
 125 legais. Marcelo perguntou sobre o andamento da comissão do PAD do servidor de São João
 126 Evangelista. Kléber esclareceu que a comissão está conduzindo os trabalhos, tendo realizado,
 127 inclusive, algumas reuniões e que está dentro do prazo de 90(noventa) dias. Kléber lembrou a data
 128 da próxima reunião que acontecerá no dia 14 de setembro de 2017. Sendo esgotada a pauta e nada
 129 mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Gonçalves Glória, deu a presente reunião por encerrada,
 130 às quinze horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos Assim, eu Ângela Rangel
 131 Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais
 132 presentes. Belo Horizonte, 06 de julho de 2017.

Aladim Fernandes Gomes Júnior	Titular - Docente	
Angela Rangel Ferreira Tesser	Secretária Designada	
Cristiane Trigueiro	Titular – FAEMG	
Elke Beatriz Felix Pena	Titular – Docente	
Fernando Ribeiro da Rocha	Titular – Egresso	
Gislayne Elisana Gonçalves	Suplente - Docente	
Kléber Gonçalves Glória	Presidente do CONSUP	
Joelmer de Souza Andrade	Titular – Técnico-Administrativo	
Luciana Batista de Lima	Suplente–Diretores Gerais	
Marcelo Sousa Queiroz	Titular – Discente	
Poliane Maria de Jesus Almeida	Titular – Discente	
Rafael Bastos Teixeira	Titular – Diretores Gerais	
Samuel Gonçalves Proença	Titular – Técnico Administrativo	
Viviane Vaz Ramos Soares	Titular – Técnico-Administrativo	